

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 674/2020

Empresa: 12C SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Obiron Lemos de Moura
Dptº Comercial

ESCLARECIMENTO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, sala 401, Centro, Canoas/RS, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto n.º 117/2020, para proceder análise e julgamento do Esclarecimento da empresa: 12C Soluções em Automação Ltda - ME, relativo ao Edital 203/2020.

Solicita resumidamente o que segue: “Pedimos esclarecimento se é somente a lâmpada luminária para um tubo, calha 40W 120 cm linear, ou, se é o conjunto completo, sendo a luminária led, mais a calha 40W 120 cm linear”. Registra-se que o presente esclarecimento foi encaminhado a área técnica da Secretaria requisitante oportunidade na qual o Sr. Marcos Rogério dos Anjos manifestou o que segue: “Prezado. Considerando que o Edital, por meio do Termo de Referência é sucinto em relação a descrição do objeto. A descrição do objeto é que o objetivamos, lâmpadas de 40W. Sem mais para o momento e estamos à disposição para mais informações fone (51) 3236.2702”. O Sr. André Dalmas concluiu o que segue: O item em questão na descrição do processo refere-se ao conjunto completo de luminária led, finalizado e pronto para instalação e uso. Que é composto pelos seguintes itens: led, calha de sobrepor slim, com ligação direta na energia elétrica, sem a necessidade de reatores. Novamente, a calha e led são integradas ao produto. **DA DECISÃO:** O pregoeiro pelas razões apresentadas e em acolhimento a manifestação técnica da Secretaria requisitante, julga o presente esclarecimento, IMPROCEDENTE, porque nas razões apresentadas, não formaram elementos necessários que viessem a modificar o Edital nº 203/2020. O pregoeiro mantém a abertura da licitação prevista para o dia 07/10/2020 às 14 horas conforme previsão editalícia. Publique-se a presente ata no DOMC. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Mário Renato Zacher
Pregoeiro